**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2015, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 511/2015, PREGÃO PRESENCIAL 047/2015**

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato, de um lado **MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.614.862/0001-77, com sede à Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº. 493, Mizael Bernardes, em Córrego Fundo (MG), CEP 35.578-000, representado por sua Prefeita Municipal Sra. **ÉRICA MARIA LEÃO COSTA;** brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rodovia MG 050, km 213 Trevo Córrego Fundo do Meio, em Córrego Fundo – MG, portadora do documento de Identidade nº. MG - 10231771 e CPF sob o nº. 012.699.776-44, denominado **CONTRATANTE,** e de outro lado a empresa: **W & M PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ nº. 01.527.405/0001-45,** sediada à Av. Augusto de Lima, nº.233, Bairro Centro, Belo Horizonte -MG, CEP: 31710-550, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pela Sra. Mirna Martins de Carvalho, portadora do CPF: sob o nº. 955.318.076-00 e Identidade nº. MG-7.160.302 (SSPMG), decidem aditar o contrato nº. 051/2015, referente ao Processo 511/2015, Pregão Presencial 047/2015, alterando as cláusulas da forma que se segue, passando-a a ter a seguinte redação:

**CONSIDERANDO** terem firmado em 15 de Setembro de 2015, o Contrato de prestação de serviços nº051/2015, objetivando executar contratação de serviços de publicação de atos oficiais (extratos de editais, avisos, leis, portarias, decretos, atos pertinentes a licitações e demais atos oficiais), no âmbito da administração municipal em jornal oficial da união e em jornais de grande circulação no Estado.

**CONSIDERANDO** a solicitação da lavra da Prefeita Municipal, Sra. Érica Maria Leão Costa e da Secretária Municipal de Administração, Contabilidade e

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora
MG-7.160.302
CPF: 955.318.076-00
JORNALISTA DRT 10.832/MG

Fazenda, Sra. Ana Cristina Leão Carvalho, justificando a necessidade da continuidade da prestação dos serviços ref. Ao contrato nos termos do artigo 65,§1ºda Lei Federal 8.666/13.

**RESOLVEM** aditar e ratificar o contrato originário, o que fazem mediante as seguintes cláusulas:

**I – CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO PRAZO**

O prazo da vigência contratual fica prorrogado, com vigência a partir de 15 de setembro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

**II – CLÁUSULA SEGUNDA: DOS VALORES**

Conforme estabelecido no contrato primitivo previsto na clausula sétima: será mantido o valores conforme planilha:

| ITEM | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNT |
|---|---|---|---|
| 001 | Publicação em Jornal Oficial da União | Por centímetro (cm) publicado | R$66,00 |
| 002 | Publicação em Jornal de Grande Circulação no Estado | Por centímetro (cm) publicado | R$52,50 |

**III - CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**

Continuam ratificadas e em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no Contrato nº 051/2015, firmado entre as partes mencionadas no preâmbulo deste aditivo, desde que não conflitantes e aplicando-se tudo ao presente aditamento.

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora
MG-7.160.302
CPF: 055.318.076-00
JORNALISTA DRT 19.832/MG

E por estarem justas e acordadas, se comprometendo a respeitar o contrato primitivo e o presente Termo Aditivo em todas as suas cláusulas e condições, as partes o assinam, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também o fazem para todos os efeitos legais.

Córrego Fundo (MG), 15 de Setembro de 2017.

**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO - MG**

CONTRATANTE

SRA. ÉRICA MARIA LEÃO COSTA

Prefeita

**W & M PUBLICIDADE LTDA**

CNPJ nº. 01.527.405/0001-45

CONTRATADA

Mirna Martins de Carvalho Lopes
Sócia Administradora
MG-7.160.302
CPF: 955.318.076-00
JORNALISTA DRT 19.832/MG

TESTEMUNHAS

1) _____

CPF ou RG: 069.701.126-75

2) Raiane Franciny Leal

CPF ou RG: 105.094.336-63